

## **LEI 08/2023**

*Altera a faixa de domínio público ao longo do curso d'água existente em áreas consolidadas do Município e dá outras providências.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA, DO ESTADO DE MINAS GERAIS FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

### **CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º** - Fica alterada a redação do artigo 1º da Lei 07/2022 que passará a ter a seguinte redação:

**XIII – Nas áreas urbanas consolidadas, em consonância com o que é previsto na Lei Federal 14.285 de 29 de dezembro de 2021, ficam delimitados como área não edificante, e consideradas como áreas de APP, as seguintes faixas abaixo discriminadas.**

Curso d'água	Faixa não edificante/área de APP
Ribeirão São Francisco	7,00 (sete) metros
Córrego Santa Filomena	5,00 (cinco) metros
Córrego do Pinhão	5,00 (cinco) metros
Córrego do Divino	5,00 (cinco) metros
Córrego da Vila Verde	5,00 (cinco) metros
Afluente Córrego Santa Filomena	5,00 (cinco) metros
Afluente 1 Ribeirão São Francisco	5,00 (cinco) metros
Afluente 2 Ribeirão São Francisco	5,00 (cinco) metros
Afluente 3- Ribeirão São Francisco-Cedro do Líbano	5,00(cinco) metros
Córrego dos Burros	5,00(cinco) metros

**§ ÚNICO** - Ficam alteradas as extensões das áreas de APP no Córrego do Pinhão e Córrego São Francisco, conforme consta do memorial descritivo **anexo I** da presente lei.

**Art. 2º** - Revogando-se as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinésia, 10 de maio de 2023.

**CIRLEI ELIZABETE DE FREITAS  
PREFEITA MUNICIPAL**

## **ANEXO I – MEMORIAL DESCRITIVO**

Conforme o Memorial Descritivo que faz parte integrante do presente Projeto de Lei, as áreas não edificantes do Município passarão a ter as seguintes coordenadas geográficas:

### **I) Ribeirão São Francisco**

Inicia-se no Ponto 01 (P1) – coordenadas UTM 7.677.958 / 708.581 – percorrendo os Bairros Santa Filomena, Cedro do Líbano, Centro e São Dimas por uma distância de 3.578,5 metros até o Ponto 02 (P2) – coordenadas UTM 7.678.820 / 706.037 – junto à foz do Córrego dos Burros.

### **II) Córrego Santa Filomena**

Inicia-se no Ponto 03 (P3) – coordenadas UTM 7.677.923 / 709.132 – percorrendo o Bairro Santa Filomena por uma distância de 681,6 metros até o Ponto 01 (P1) – coordenadas UTM 7.677.958 / 708.581 – referente à foz do curso d'água junto ao Ribeirão São Francisco.

### **III) Córrego do Pinhão**

Inicia-se no Ponto 04 (P4) – coordenadas UTM 7.676.001 / 707.727 – percorrendo os Bairros Água Santa, Pires da Luz e Centro por uma distância de 1.822,7 metros até o Ponto 05 (P5) – coordenadas UTM 7.677.660 / 707.692 – referente à foz do curso d'água junto ao Ribeirão São Francisco.

### **IV) Córrego do Divino**

Inicia-se no Ponto 06 (P6) – coordenadas UTM 7.677.471 / 707.261 – percorrendo os Bairros Quinta da Serra, Novo Cruzeiro II e Centro por uma distância de 699,7 metros até o Ponto 07 (P7) – coordenadas UTM 7.677.888 / 706.975 – referente à foz do curso d'água junto ao Ribeirão São Francisco.

### **V) Córrego da Vila Verde**

Inicia-se no Ponto 08 (P8) – coordenadas UTM 7.677.123 / 706.159 – percorrendo o Bairro Vila Verde por uma distância de 1.335,1 metros até o Ponto 09 (P9) – coordenadas UTM 7.678.174 / 706.203 – referente à foz do curso d'água junto ao Ribeirão São Francisco.

#### **VI) Afluente Córrego Santa Filomena**

Inicia-se no Ponto 10 (P10) – coordenadas UTM 7.678.554 / 708.899 – percorrendo os Bairros Boa Esperança e Santa Filomena por uma distância de 636,3 metros até o Ponto 11 (P11) – coordenadas UTM 7.678.049 / 708.714 – referente à foz do curso d'água junto ao Córrego Santa Filomena.

#### **VII) Afluente 1 Ribeirão São Francisco**

Inicia-se no Ponto 12 (P12) – coordenadas UTM 7.678.108 / 708.491 – percorrendo o Bairro Santa Filomena por uma distância de 173,7 metros até o Ponto 13 (P13) – coordenadas UTM 7.677.940 / 708.506 – referente à foz do curso d'água junto ao Ribeirão São Francisco.

#### **VIII) Afluente 2 Ribeirão São Francisco**

Inicia-se no Ponto 14 (P14) – coordenadas UTM 7.677.528 / 706.397 – percorrendo o Bairro Bom Clima e Centro por uma distância de 386,3 metros até o Ponto 15 (P15) – coordenadas UTM 7.677.821 / 706.609 – referente à foz do curso d'água junto ao Ribeirão São Francisco.

#### **IX) Afluente 3 – Ribeirão São Francisco.**

Inicia-se no Ponto 16 (P16) – coordenadas UTM 7.677.512 / 708.130 – percorrendo o Bairro Cedro do Líbano por uma distância de 205,4 metros até o Ponto 17 (P17) – coordenadas UTM 7.677.701 / 708.117 – referente à foz do curso d'água junto ao Ribeirão São Francisco.

#### **X) Córrego dos Burros**

Inicia-se no Ponto 18 (P18) – coordenadas UTM 7.678.930 / 706.309 – percorrendo uma distância de 205,4 metros até o Ponto 02 (P2) – coordenadas UTM 7.678.820 / 706.037 – referente à foz do curso d'água junto ao Ribeirão São Francisco.

